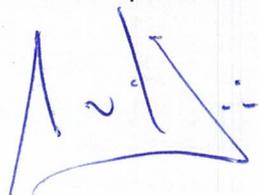
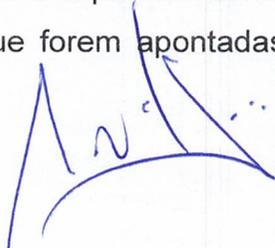


Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e trinta minutos, reuniram-se na sede do IPREM os membros de seu conselho administrativo: Paula Juliana dos Santos, Silvio Aparecido Sobrinho, Júlio César Martins Rocha Santos, Mirian Xavier Rodrigues, Mariluce Alexandre de Oliveira Balsamão e a superintendente Joana Darc Silveira Macedo. Faço leitura da ata da reunião anterior, todos concordam e assinam. O presidente do conselho administrativo lê a pauta e em seguida convida a servidora Roberta que passa cópia do boletim de prestação de contas do mês de fevereiro a todos os presentes. Analisamos o boletim. Notamos que a prefeitura ainda não fez o aporte do déficit do mês de fevereiro. Perguntamos sobre os juros do repasse do mês de janeiro ao que a servidora responde que já foi calculado até o dia do pagamento da parcela e que será recalculado quando forem pagar. O presidente destaca que o valor das despesas previdenciárias já está em R\$1.687.768,80 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). Em seguida o controlador interno Leonardo é convidado para apresentar o relatório anual de controladoria interna que será enviado junto ao da prefeitura e câmara de modo complementar. Em seguida a servidora Regina, diretora previdenciária é convidada a participar. A superintendente coloca que houve um questionamento do Tribunal De Contas de Minas Gerais, sobre o efeito cascata na aposentadoria do servidor efetivo e também prefeito municipal Adair Divino da Silva. Que vem recebendo intimações do TCE desde janeiro de 2023, solicitado que oficiassem a prefeitura indagando como eram feitos os cálculos das vantagens dos servidores. A primeira intimação foi respondida que até a data do vencimento do prazo ainda não havíamos recebido resposta por parte do município. Em maio de 2023 recebemos uma segunda intimação que novamente solicita que fosse questionada a mesma situação, o município responde com o primeiro ofício do dia 28/03/2023 que não tinham conhecimento como eram feitos os cálculos e que estariam questionando o RH para melhor esclarecer, como foram sanadas a suposta irregularidade que eles apontaram e não tiveram respostas suficientes para arquivar o processo e encaminhar para homologação foi feita uma representação ao Superintendente e a



Diretora de Benefícios Sra. Regina Aparecida. Em uma visita ao TCE para resolver outras questões as mesmas foram abordadas sobre o assunto pelo servidor Fabiano reforçando que deveríamos realizar o decote do salário do aposentado Adair Divino da Silva para que a representação fosse sanada, embora também entendesse que o mesmo iria recorrer a justiça e que talvez tivesse êxito pelo tempo que já recebia tais valores, desta forma a situação do mesmo ficaria solucionada. Que ao retornar procurou o prefeito e que o mesmo não concordava com a situação pois entendia que não era da responsabilidade do IPREM fazer decote. Coloca que o entendimento até o momento era que a prefeitura deveria fazer os cálculos não cabendo ao IPREM calcular o salário final balizador do valor dos proventos a serem recebidos durante a aposentadoria. O servidor do tribunal de contas não concordou que o IPREM não tenha responsabilidade. Coloca que além da aposentadoria do prefeito eles questionaram mais duas, que uma dessas aposentadorias já havia sido homologada e sendo assim não foi mais questionada. Que a outra era da pensão da servidora falecida Maria Alice Xavier de Almeida. Porém na data de ontem foram surpreendidas com a manifestação do Ministério Público do Tribunal de Contas opinando pela aplicação de multa aos responsáveis sendo Joana D'arc, Regina e o prefeito Adair Divino e que as decisões deveriam ser tomadas para regularização dos casos em questão. Que além da multa de aproximadamente R\$5.000,00 (cinco mil reais) estão previstas outras sanções como não poder exercer cargo de confiança durante oito anos. O conselheiro Júlio também cita que caso nada seja feito os envolvidos podem tomar de cinco a oito anos de cadeia, o que surpreende os presentes. A superintendente continua falando que procuraram o prefeito através de varias ligações, mas que não conseguiram falar com ele. Que foram recebidas pela procuradora do município que entendeu a situação exposta pelas mesmas, e disse que não poderíamos mesmo misturar uma coisa com a outra, que entendia que de fato teríamos que fazer o que o TCE vinha sugerindo senão realmente seríamos penalizadas, que perguntou sobre a aposentadoria dos demais servidores ao que a superintendente respondeu que as aposentadorias passadas só irão alterar as que forem apontadas pelo tribunal e que é preciso resolver para as próximas



aposentadorias. Que neste mês de março não terão aposentadorias, mas para o mês de abril, para que não ocorra mais apontamentos como este por parte do tribunal, a simulação de aposentadoria enviada pela prefeitura precisa ser realizada sem o efeito cascata. O presidente pergunta como serão realizadas as próximas aposentadorias ao que a superintendente coloca que, quando chegarem os próximos pedidos de aposentadoria, caso os cálculos vierem ainda com efeito cascata o IPREM deverá devolvê-lo à prefeitura para que sejam refeitos. Em seguida a superintendente lê a representação. Questionamos sobre se as servidoras e prefeito ainda assim teriam que pagar a multa ao que a superintendente responde que a próxima folha já será corrigida e que irão entregar em mãos e pelo programa FISCAP para que a multa não seja confeccionada. Em seguida a servidora Regina lê a representação. Discutimos o teor das informações. Entendemos que devem ser tomadas as medidas necessárias quanto a correção dos proventos citados. Não havendo nada mais a ser tratado, eu Paula Juliana dos Santos encerro a presente ata que, após lida será assinada por mim e por todos os presentes.

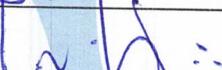
Paula Juliana dos Santos



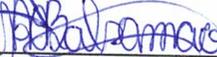
Silvio Aparecido Sobrinho



Júlio César Martins Rocha Santos



Mariluce Alexandre de Oliveira Balsamão



Mirian Xavier Rodrigues



Joana Darc Silveira Macedo

